

Ofício Circular nº19/2019SF

Santiago 10 de Maio de 2019.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 01/05/2019 A 09/05/2019		
Transferências Diretas do FNDE	02/05/2019	R\$ 2.397,88
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	03/05/2019	R\$ 777,18
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	07/05/2019	R\$ 133.421,05
PNAE	07/05/2019	R\$ 16.314,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	07/05/2019	R\$ 387.152,26
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	07/05/2019	R\$ 21.840,18
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	07/05/2019	R\$ 23.789,40
Transferência FUNDEB	07/05/2019	R\$ 216.305,99
Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	08/05/2019	R\$ 842,69
Prog.Nac.Alim.Pré-Escola-PNAP	08/05/2019	R\$ 9.969,80
PNAE - AEE	08/05/2019	678,40
PNAE EJA	08/05/2019	R\$ 179,20
PNAC-Progr.Nac.Alim.Creche	08/05/2019	R\$ 24.160,60
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	09/05/2019	R\$ 9.900,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Marcia Luciani dos Santos

Contadora

CRC 067811/0-0